



Endereço: Rua Cel Pedro Aragão, 1271
Centro, Ipu - Ceará.
CEP: 62250-000;

Ofício nº 001 /2026 - AILCA

Ipu-CE, 26 de abril de 2026

**CONCESSÃO DA III EDIÇÃO DA COMENDA PROF.^a MARIA VALDEMIRA
COELHO MELO**

“MELHOR PROJETO DESENVOLVIDO POR PROFESSOR (A) 2025”

A **Academia Ipuense de Letras, Ciências e Artes (AILCA)**, no pleno uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna pública a abertura de inscrições para a **III Edição da Comenda Prof.^a Maria Valdemira Coelho Melo**, regida pelas cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital visa premiar e conferir mérito honorífico a docentes que tenham concebido e executado projetos educacionais de excelência, com foco na inovação pedagógica, na melhoria dos índices de aprendizagem e no desenvolvimento sociocultural dos educandos no município de Ipu-CE.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO (PÚBLICO-ALVO)

Poderão concorrer à Comenda professores em efetivo exercício (sejam eles efetivos, temporários ou contratados) vinculados às redes municipal, estadual ou privada de ensino, que tenham executado o projeto objeto, durante o ano letivo de 2025.





3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Período: As inscrições estarão abertas de **28 de abril de 2026 a 14 de maio de 2026.**

3.2. Procedimento: A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/WMrF8JYRsTABt32t7>.

3.3. Documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida online;
- Relatório Técnico-Descritivo do Projeto (limitado a 02 páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5);
- Portfólio de Evidências (anexos contendo fotos, vídeos que comprovem a execução).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação dos projetos submetidos observará os seguintes critérios técnicos:

1. **Originalidade e Inovação:** Caráter inédito e criatividade na abordagem pedagógica.
2. **Relevância Acadêmica:** Alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e impacto no currículo.
3. **Resultados Tangíveis:** Evidências de melhora no desenvolvimento integral dos alunos.





4. **Reprodutibilidade:** Potencial do projeto para ser aplicado em outras unidades escolares.
5. **Engajamento Comunitário:** Nível de integração entre escola, família e comunidade.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Julgadora composta por **10 (dez) Acadêmicos Titulares** da Academia Ipuense de Letras, Ciências e Artes.

5.2. As decisões da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

5.3. Em caso de empate na pontuação final, caberá à **Presidente da AILCA** o exercício do **Voto de Minerva** para o desempate.

6. DA PREMIAÇÃO

O (a) docente classificado(a) em 1º lugar fará jus à seguinte premiação:

- Outorga da **Comenda Prof.^a Maria Valdemira Coelho Melo**;
- **Certificado de Honra ao Mérito** expedido pela AILCA;
- **Acervo Literário** composto por obras editadas e publicadas pela Academia Ipuense de Letras, Ciências e Artes.





Endereço: Rua Cel Pedro Aragão, 1271
Centro, Ipu - Ceará.
CEP: 62250-000;

7. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

O resultado final será homologado e divulgado no site: academiaipuense.com.br no dia **22 de maio de 2026**, através dos canais oficiais da AILCA e em cerimônia solene de premiação em local a ser definido.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas contidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão deliberados soberanamente pela Comissão Organizadora da AILCA.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Ipu-CE, 26 de abril de 2026.

Maria Silonildes de Mesquita

Presidente da Academia Ipuense de Letras, Ciências e Artes (AILCA)

